



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BITURUNA
CNPJ: 01.593.635/0001-02

Visto: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO – A DEFINIR, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Origem da Despesa:

Setor Administrativo

Objeto:

Compra de equipamentos de informática sendo: SERVIDOR E NOBREAKS.

Observação:



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Solicita-se a aquisição de material de informática para atender as necessidades do setor administrativo desta Casa de Leis, conforme a relação que segue abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01	SERVIDOR MINI - TORRE - COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ✓ PROCESSADOR Número de núcleos 4 - Nº de threads 4 - Frequência baseada em processador 3.30 GHz - Frequência turbo max 4.30 GHz - Cache 8 MB Intel® Smart Cache - Velocidade do barramento 8 GT/s - TDP 71 W ✓ 16GB-2666Mhz-UDimm ✓ SSD 240GB SATA ✓ 02 - HDD 2TB 7,2K SATA LFF 6Gbps ✓ Controladora SATA OnBoard (Sem Cachê) ✓ Fonte 290w Gold EPA - Não suporta Redundância ✓ Placa de Rede - 2 portas ✓ Garantia de 12 meses ✓ LICENÇA OEM WINDOWS SERVER ESSENTIALS 2019 ✓ Instalação do sistema operacional, configuração de compartilhamento de arquivos em rede, configuração de backup do servidor antigo e restauração para novo, configuração de backups diários, configuração de acesso remoto ao servidor, backup e configuração dos sistemas integradores e de gestão, configuração de atualização do sistema operacional e sistemas integradores e de gestão, configuração de backup diário dos sistemas de gestão.		
02	01	NOBREAK - COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1400VA NOBREAK bivolt automático na entrada e possuir no mínimo oito tomadas disponíveis na saída. Proteções: Contra surtos de tensão; Contra curto-circuito; Contra sobrecarga; Contra sobre temperatura; Contra descarga total da bateria. Nobreak microprocessado com DSP (processador digital de sinais); Forma de onda senoidal pura; Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak; Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados; DC Start (a bateria deve estar carregada) – pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica com bateria carregada; Recarga de bateria automática quando rede elétrica normal; Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deve ser substituída; Chave liga/desliga embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; Corrente do carregador controlada digitalmente; Sinalização visual através de leds no painel frontal que indica todas as condições do nobreak, da rede elétrica e da bateria; Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída; Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada; Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; Gabinete metálico com pintura epóxi; Painel frontal com plástico antichama; Estabilizador interno; Baterias seladas tipo VRL internas de primeira linha e à prova de vazamento. Senóide controlada digitalmente; Frequência do inversor igual		



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BITURUNA

Visto: _____

		a frequência da rede elétrica; Controle do ventilador interno de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak; Distorção harmônica mínima com carga linear devido à operação do DSP; Alarme visual e auditivo de potência excessiva; Indicação visual e auditivo de bateria baixa e falha de rede; Indicação de potência true RMS; Monitoração da rede true RMS; Opcional com engate rápido para expansão de baterias. Informação adicional: Potência 1400VA / 840W Bateria 2x9Ah Selada Tensão da Bateria 24 V Autonomia (1 micro) 80 Minutos		
03	01	NOBREAK - COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 600VA NOBREAK possuir 6 tomadas de 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga) Proteções: Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; Contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Contra descarga profunda de bateria; Contra surtos de tensão. Nobreak Microprocessado com memória Flash interna; Tecnologia Line Interactive; Dois estágios de regulação; Forma de onda semi-senoidal; Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak; Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL); Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica – DC Start com bateria carregada; Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado, garantindo maior tempo de vida útil; Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva; Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída; Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência de entrada (47Hz-63Hz); Circuito desmagnetizador; Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; Gabinete metálico com pintura epóxi; Gabinete anti-chama; Painel frontal com plástico ABS alto impacto; Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento; Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga; Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor; Indicação de potência consumida pela carga; Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída; Desligamento por carga mínima; Função Mute – pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar a campainha; Seis tomadas de saída, dispensando extensões adicionais; Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Proteção contra descarga profunda de bateria; Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas; Tensão de entrada nominal 120V; Tensão de saída nominal 120V; Permite que o Nobreak se auto desligue, após descarga total da bateria ou se permanecer em modo		



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



		inversor com carga mínima durante um período determinado. Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica; Informação adicional Potência 600VA / 300W Bateria 1x7Ah Selada Tensão da Bateria 12 V		
--	--	--	--	--

Justificativa da Solicitação:

O Servidor Sérgio Luís Kampmann, investido na função de Agente Legislativo, requer a aquisição dos produtos supramencionados, tendo em vista em virtude de se tratar de itens necessários para os trabalhos administrativos da Casa de Leis, porquanto o Micro Computador - Server 2012 Xeon Quad Core i5 4GB Memória 500GB (ATUAL SERVIDOR) o mesmo se encontra obsoleto e necessita ser substituído para acompanhar as novas configurações tecnológicas. Segue para Comissão de Licitação para providências cabíveis e formalização do devido procedimento administrativo.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna-PR, 05 de agosto de 2020.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Autorização:

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita, à Comissão Permanente de Licitação para providências, nos termos da legislação vigente.

Data: ____/____/____


João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo em Exercício

Observação:(para uso da administração)



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO

MUNICIPAL DE BITURUNA - 42

Folha n.º

Visto:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01	SERVIDOR MINI - TORRE - COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ✓ PROCESSADOR Número de núcleos 4 - Nº de threads 4 - Frequência baseada em processador 3.30 GHz - Frequência turbo max 4.30 GHz - Cache 8 MB Intel® Smart Cache - Velocidade do barramento 8 GT/s - TDP 71 W ✓ 16GB-2666Mhz-UDimm ✓ SSD 240GB SATA ✓ 02 - HDD 2TB 7,2K SATA LFF 6Gbps ✓ Controladora SATA OnBoard (Sem Cache) ✓ Fonte 290w Gold EPA - Não suporta Redundância ✓ Placa de Rede - 2 portas ✓ Garantia de 12 meses ✓ LICENÇA OEM WINDOWS SERVER ESSENTIALS 2019 ✓ Instalação do sistema operacional, configuração de compartilhamento de arquivos em rede, configuração de backup do servidor antigo e restauração para novo, configuração de backups diários, configuração de acesso remoto ao servidor, backup e configuração dos sistemas integradores e de gestão, configuração de atualização do sistema operacional e sistemas integradores e de gestão, configuração de backup diário dos sistemas de gestão.		
02	01	NOBREAK - COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1400VA NOBREAK bivolt automático na entrada e possuir no mínimo oito tomadas disponíveis na saída. Proteções: Contra surtos de tensão; Contra curto-circuito; Contra sobrecarga; Contra sobre temperatura; Contra descarga total da bateria. Nobreak microprocessado com DSP (processador digital de sinais); Forma de onda senoidal pura; Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak; Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados; DC Start (a bateria deve estar carregada) - pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica com bateria carregada; Recarga de bateria automática quando rede elétrica normal; Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deve ser substituída; Chave liga/desliga embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; Corrente do carregador controlada digitalmente; Sinalização visual através de leds no painel frontal que indica todas as condições do nobreak, da rede elétrica e da bateria; Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída; Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada; Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; Gabinete metálico com pintura epóxi; Painel frontal com plástico antichama; Estabilizador interno; Baterias seladas tipo VRL internas de primeira linha e à prova de vazamento.		



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0004-02



		Senóide controlada digitalmente; Frequência do inversor igual a frequência da rede elétrica; Controle do ventilador interno de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak; Distorção harmônica mínima com carga linear devido à operação do DSP; Alarme visual e auditivo de potência excessiva; Indicação visual e auditivo de bateria baixa e falha de rede; Indicação de potência true RMS; Monitoração da rede true RMS; Opcional com engate rápido para expansão de baterias. Informação adicional: Potência 1400VA / 840W Bateria 2x9Ah Selada Tensão da Bateria 24 V Autonomia (1 micro) 80 Minutos		
03	01	NOBREAK - COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 600VA NOBREAK possuir 6 tomadas de 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga) Proteções: Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; Contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Contra descarga profunda de bateria; Contra surtos de tensão. Nobreak Microprocessado com memória Flash interna; Tecnologia Line Interactive; Dois estágios de regulação; Forma de onda semi-senoidal; Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak; Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL); Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica - DC Start com bateria carregada; Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado, garantindo maior tempo de vida útil; Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva; Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída; Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência de entrada (47Hz-63Hz); Circuito desmagnetizador; Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; Gabinete metálico com pintura epóxi; Gabinete anti-chama; Painel frontal com plástico ABS alto impacto; Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento; Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga; Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor; Indicação de potência consumida pela carga; Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída; Desligamento por carga mínima; Função Mute - pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar a campainha; Seis tomadas de saída, dispensando extensões adicionais; Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Proteção contra descarga profunda de bateria; Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas; Tensão de entrada nominal 120V; Tensão de saída nominal 120V; Permite que o Nobreak se auto desligue,		



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.591.635/0001-02



		após descarga total da bateria ou se permanecer em modo inversor com carga mínima durante um período determinado. Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica; Informação adicional Potência 600VA / 300W Bateria 1x7Ah Selada Tensão da Bateria 12 V		
		Valor Total da Proposta	R\$	

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Bituruna, ____ de ____ de 2020. Ass. _____

cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

De: wellinton centersom <wellintoncentersom@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 15:52
Para: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br
Assunto: RE: cotação p/ SERVIDOR e NOBREAKS



boa tarde tentei mais nao consegui fazer a cotação pois meus fornecedores nao estao tendo em estoque os produtos desejados

Wellinton Senff
Dalgallo Music Center Ltda
CNPJ 12.940.258/0001-57

De: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 16:40
Para: wellinton centersom <wellintoncentersom@hotmail.com>; centersomuniao@hotmail.com <centersomuniao@hotmail.com>
Assunto: ENC: cotação p/ SERVIDOR e NOBREAKS

Boa tarde Wellington;

Segue solicitação p/cotações de preços para SERVIDOR e NOBREAKS;

Qualquer dúvida estamos à disposição – 42 35531566 ou 42-998053735

At,

Sérgio L. Kampmann

Câmara Municipal de Bituruna

cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

De: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 16:09
Para: cadastroalmoveis@hotmail.com
Assunto: cotação p/ SERVIDOR e NOBREAKS
Anexos: Processo 006.doc



Prioridade: Alta

Boa tarde Jackson;

Segue solicitação p/cotações de preços para SERVIDOR e NOBREAKS;

Qualquer dúvida estamos à disposição – 42 35531566 ou 42-998053735

At,

Sérgio L. Kampmann

Câmara Municipal de Bituruna

De: cadastro_almoveis <cadastroalmoveis@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 13 de agosto de 2020 11:43
Para: Camara Municipal de Bituruna
Assunto: RE: orçamento



Bom dia Sérgio, respondendo a sua solicitação desde já peço desculpas por não orçar seus produtos de interesse, pois não temos os materiais em nenhum de nossos fornecedores, agradeço por nos procurar e me coloco a disposição para futuras negociações.
Um abraço;



JACKSON
Super

☎ 42

☎ 42

@ Cadas

f @aln

📍 Av. Dr Oscar Geyer, 769, Cent

cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

De: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 16:12
Para: BERTOCHI
Assunto: ENC: cotação p/ SERVIDOR e NOBREAKS
Anexos: Processo 006.doc

Prioridade: Alta



Boa tarde Marcelo;

Segue solicitação p/cotações de preços para SERVIDOR e NOBREAKS;

Qualquer dúvida estamos à disposição – 42 35531566 ou 42-998053735

At,

Sérgio L. Kampmann

Câmara Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01	SERVIDOR MINI - TORRE - COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ✓ PROCESSADOR Número de núcleos 4 - Nº de threads 4 - Frequência baseada em processador 3.30 GHz - Frequência turbo max 4.30 GHz - Cache 8 MB Intel® Smart Cache - Velocidade do barramento 8 GT/s - TDP 71 W ✓ 16GB-2666Mhz-UDimm ✓ SSD 240GB SATA ✓ 02 - HDD 2TB 7,2K SATA LFF 6Gbps ✓ Controladora SATA OnBoard (Sem Cachê) ✓ Fonte 290w Gold EPA - Não suporta Redundância ✓ Placa de Rede - 2 portas ✓ Garantia de 12 meses ✓ LICENÇA OEM WINDOWS SERVER ESSENTIALS 2019 ✓ Instalação do sistema operacional, configuração de compartilhamento de arquivos em rede, configuração de backup do servidor antigo e restauração para novo, configuração de backups diários, configuração de acesso remoto ao servidor, backup e configuração dos sistemas integradores e de gestão, configuração de atualização do sistema operacional e sistemas integradores e de gestão, configuração de backup diário dos sistemas de gestão.	R\$ 6.910,00	R\$ 6.910,00
02	01	NOBREAK - COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1400VA NOBREAK bivolt automático na entrada e possuir no mínimo oito tomadas disponíveis na saída. Proteções: Contra surtos de tensão; Contra curto-circuito; Contra sobrecarga; Contra sobre temperatura; Contra descarga total da bateria. Nobreak microprocessado com DSP (processador digital de sinais); Forma de onda senoidal pura; Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak; Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados; DC Start (a bateria deve estar carregada) - pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica com bateria carregada; Recarga de bateria automática quando rede elétrica normal; Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deve ser substituída; Chave liga/desliga embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; Corrente do carregador controlada digitalmente; Sinalização visual através de leds no painel frontal que indica todas as condições do nobreak, da rede elétrica e da bateria; Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída; Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada; Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; Gabinete metálico com pintura epóxi; Painel frontal com plástico antichama; Estabilizador interno; Baterias seladas tipo VRL internas de primeira linha e à prova de vazamento.	R\$ 930,00	R\$ 930,00



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



		Senóide controlada digitalmente; Frequência do inversor igual a frequência da rede elétrica; Controle do ventilador interno de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak; Distorção harmônica mínima com carga linear devido à operação do DSP; Alarme visual e auditivo de potência excessiva; Indicação visual e auditivo de bateria baixa e falha de rede; Indicação de potência true RMS; Monitoração da rede true RMS; Opcional com engate rápido para expansão de baterias. Informação adicional: Potência 1400VA / 840W Bateria 2x9Ah Selada Tensão da Bateria 24 V Autonomia (1 micro) 80 Minutos		
03	01	NOBREAK - COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 600VA NOBREAK possuir 6 tomadas de 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga) Proteções: Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; Contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Contra descarga profunda de bateria; Contra surtos de tensão. Nobreak Microprocessado com memória Flash interna; Tecnologia Line Interactive; Dois estágios de regulação; Forma de onda semi-senoidal; Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak; Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL); Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica – DC Start com bateria carregada; Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado, garantindo maior tempo de vida útil; Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva; Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída; Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência de entrada (47Hz-63Hz); Circuito desmagnetizador; Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; Gabinete metálico com pintura epóxi; Gabinete anti-chama; Painel frontal com plástico ABS alto impacto; Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento; Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga; Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor; Indicação de potência consumida pela carga; Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída; Desligamento por carga mínima; Função Mute – pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar a campainha; Seis tomadas de saída, dispensando extensões adicionais; Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Proteção contra descarga profunda de bateria; Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas; Tensão de entrada nominal 120V; Tensão de saída nominal 120V; Permite que o Nobreak se auto desligue,	R\$ 3.393,00	R\$ 3.393,00



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



		após descarga total da bateria ou se permanecer em modo inversor com carga mínima durante um período determinado. Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica; Informação adicional Potência 600VA / 300W Bateria 1x7Ah Selada Tensão da Bateria 12 V		
		Valor Total da Proposta	RS	17.088,00

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Bituruna, 13 de AGOSTO de 2020. Ass. Marcelo Bertochi

Marcelo Bertochi Informática
CNPJ 15 100 430/0001-52

cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

De: Jefferson Czajka Matoso - Matoso.com <matoso@matoso.com>
Enviado em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 21:13
Para: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br
Assunto: RES: cotação p/ SERVIDOR e NOBREAKS
Anexos: CMB - EQUIPAMENTOS - AGOSTO assinado.pdf



Prioridade: Alta

Anexo orçamento.



Jefferson Czajka Matoso
Matoso.com Informática e Tecnologia
matoso@matoso.com
☎ (42) 3522-3723 / 99975-1181

De: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 16:00
Para: matoso@matoso.com
Assunto: ENC: cotação p/ SERVIDOR e NOBREAKS
Prioridade: Alta

Boa tarde Matoso;

Segue solicitação p/cotações de preços para SERVIDOR e NOBREAKS;

Qualquer dúvida estamos à disposição – 42 35531566 ou 42-998053735

At.

Sérgio L. Kampmann

Câmara Municipal de Bituruna



Livre de vírus. www.avast.com

Rua Matos Costa, 695
89.400-000 - Porto União - SC
Fone: (42)3522-3723
matoso@matoso.com
www.matoso.com



Porto União, 11 de Agosto de 2020.

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA

Conforme solicitação, estamos apresentando para análise, orçamento para aquisição de equipamentos:

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01	SERVIDOR MINI - TORRE - COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ✓ PROCESSADOR Número de núcleos 4 - Nº de threads 4 - Frequência baseada em processador 3.30 GHz - Frequência turbo max 4.30 GHz - Cache 8 MB Intel® Smart Cache - Velocidade do barramento 8 GT/s - TDP 71 W ✓ 16GB-2666Mhz-UDimm ✓ SSD 240GB SATA ✓ 02 - HDD 2TB 7,2K SATA LFF 6Gbps ✓ Controladora SATA OnBoard (Sem Cachê) ✓ Fonte 290w Gold EPA - Não suporta Redundância ✓ Placa de Rede - 2 portas ✓ Garantia de 12 meses ✓ LICENÇA OEM WINDOWS SERVER ESSENTIALS 2019 ✓ Instalação do sistema operacional, configuração de compartilhamento de arquivos em rede, configuração de backup do servidor antigo e restauração para novo, configuração de backups diários, configuração de acesso remoto ao servidor, backup e configuração dos sistemas integradores e de gestão, configuração de atualização do sistema operacional e sistemas integradores e de gestão, configuração de backup diário dos sistemas de gestão.	R\$ 15.790	R\$ 15.790
02	01	NOBREAK - COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1400VA NOBREAK bivolt automático na entrada e possuir no mínimo oito tomadas disponíveis na saída. Proteções: Contra surtos de tensão; Contra curto-circuito; Contra sobrecarga; Contra sobre temperatura; Contra descarga total da bateria. Informação adicional: Potência 1400VA / 840W / Bateria 2x9Ah Selada / Tensão da Bateria 24 V Autonomia (1 micro) 80 Minutos	R\$ 999,00	R\$ 999,00
03	01	NOBREAK - COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 600VA NOBREAK possuir 6 tomadas de 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga) Proteções: Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; Contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Contra descarga profunda de bateria; Contra surtos de tensão. Informação adicional: Potência 600VA / 300W / Bateria 1x7Ah Selada / Tensão da Bateria 12 V	R\$ 420,00	R\$ 420,00
Valor Total da Proposta			R\$	17.209,00

Validade da Proposta: 14/08/2020.

Prazo de entrega: a combinar.

Pagamento: à vista.

Impostos inclusos.

CNPJ
05.047.137/0001-15
JC MATOSO
Rua Matos Costa, 695
Centro - CEP 89400-000
Porto União - SC

cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

De: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 15:59
Para: tiagochitko@hotmail.com
Assunto: ENC: cotação p/ SERVIDOR e NOBREAKS
Anexos: Processo 006.doc

Prioridade: Alta



Boa tarde Tiago;

Segue solicitação p/cotações de preços para SERVIDOR e NOBREAKS;

Qualquer dúvida estamos à disposição – 42 35531566 ou 42-998053735

At,

Sérgio L. Kampmann

Câmara Municipal de Bituruna

cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

De: Loja Chitko <loja.chitko@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 14 de agosto de 2020 10:17
Para: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br
Assunto: cotação p/ SERVIDOR e NOBREAKS
Anexos: Imagem (205).jpg; Imagem (204).jpg; Imagem (203).jpg



Att: Gislene G. Kowal
Auxiliar Administrativo

Chitko Soluções em Informática
(42) 3524-4176
Av. João Pessoa, 2845 - Bairro São Pedro - Porto União

www.chitko.com.br



Câmara Municipal

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01	SERVIDOR MINI - TORRE - COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ✓ PROCESSADOR Número de núcleos 4 - Nº de threads 4 - Frequência baseada em processador 3.30 GHz - Frequência turbo max 4.30 GHz - Cache 8 MB Intel® Smart Cache - Velocidade do barramento 8 GT/s - TDP 71 W ✓ 16GB-2666MHz-UDimm ✓ SSO 240GB SATA ✓ 02 - HDD 2TB 7,2K SATA LFF 6Gbps ✓ Controladora SATA OnBoard (Sem Cache) ✓ Fonte 290w Gold EPA - Não suporta Redundância ✓ Placa de Rede - 2 portas ✓ Garantia de 12 meses ✓ LICENÇA OEM WINDOWS SERVER ESSENTIALS 2019 ✓ Instalação do sistema operacional, configuração de compartilhamento de arquivos em rede, configuração de backup do servidor antigo e restauração para novo, configuração de backups diários, configuração de acesso remoto ao servidor, backup e configuração dos sistemas integradores e de gestão, configuração de atualização do sistema operacional e sistemas integradores e de gestão, configuração de backup diário dos sistemas de gestão,	—	—
02	01	NOBREAK - COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1400VA NOBREAK bivolt automático na entrada e possuir no mínimo oito tomadas disponíveis na saída. Proteções: Contra surtos de tensão; Contra curto-circuito; Contra sobrecarga; Contra sobre temperatura; Contra descarga total da bateria. Nobreak microprocessado com DSP (processador digital de sinais); Forma de onda senoidal pura; Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak; Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados; DC Start (a bateria deve estar carregada) – pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica com bateria carregada; Recarga de bateria automática quando rede elétrica normal; Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deve ser substituída; Chave liga/desliga embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; Corrente do carregador controlada digitalmente; Sinalização visual através de leds no painel frontal que indica todas as condições do nobreak, da rede elétrica e da bateria; Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída; Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada; Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; Gabinete metálico com pintura epóxi; Painel frontal com plástico antichama; Estabilizador interno; Baterias seladas tipo VRL internas de primeira linha e à prova de vazamento.	R\$2.249,00	R\$ 2.249,00



Câmara Municipal

Processo Administrativo nº 01.293.632/0003-02



		Senide controlada digitalmente; Frequência do inversor igual a frequência da rede elétrica; Controle do ventilador interno de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak; Distorção harmônica mínima com carga linear devido à operação do DSP; Alarme visual e auditivo de potência excessiva; Indicação visual e auditivo de bateria baixa e falha de rede; Indicação de potência true RMS; Monitoração da rede true RMS; Opcional com engate rápido para expansão de baterias. Informação adicional: Potência 1400VA / 840W Bateria 2x9Ah Selada Tensão da Bateria 24 V Autonomia (1 micro) 80 Minutos		
03	01	NOBREAK - COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 600VA NOBREAK possui 6 tomadas de 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga) Proteções: Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; Contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Contra descarga profunda de bateria; Contra surtos de tensão. Nobreak Microprocessado com memória Flash interna; Tecnologia Line Interactive; Dois estágios de regulação; Forma de onda semi-senoidal; Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak; Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL); Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica - DC Start com bateria carregada; Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado, garantindo maior tempo de vida útil; Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva; Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída; Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência de entrada (47Hz-63Hz); Circuito desmagnetizador; Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; Gabinete metálico com pintura epóxi; Gabinete anti-chama; Painel frontal com plástico ABS alto impacto; Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento; Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga; Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor; Indicação de potência consumida pela carga; Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída; Desligamento por carga mínima; Função Mute - pressionar o botão frontal 5 vezes para inibir ou habilitar a campainha; Seis tomadas de saída, dispensando extensões adicionais; Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Proteção contra descarga profunda de bateria; Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas; Tensão de entrada nominal 120V; Tensão de saída nominal 120V; Permite que o Nobreak se auto deslique.	R\$449,00	R\$449,00



Câmara Municipal

	após descarga total da bateria ou se permanecer em modo inversor com carga mínima durante um período determinado. Se o Nobreak sofrer um auto desligamento, religará automaticamente com o retorno da rede elétrica; Informação adicional Potência 600VA / 300W Bateria 1x7Ah Selada Tensão da Bateria 12 V		
	Valor Total da Proposta	R\$	2.638,00



Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

CNPJ 18.558.104/0001-81

CHITKO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

AV. JOÃO PESSOA, 2945 - BAIRRO SÃO PEDRO

CEP: 88400-000 - PORTO UNIÃO-SC

Bituruna, 13 de Agosto de 2020. Ass. Sing D. Costa

cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

De: Odirlei Dozorski <fenix-informatica@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 18 de agosto de 2020 15:39
Para: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br
Assunto: RE: cotação p/ SERVIDOR e NOBREAKS
Anexos: ORÇAMENTO BITURUNA 18-08-20200001.pdf



Boa tarde Sérgio...segue orçamento em anexo

aguardo confirmação de recebimento

obrigado

Odirlei Dozorski

De: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 14 de agosto de 2020 13:40
Para: fenix-informatica@hotmail.com <fenix-informatica@hotmail.com>
Assunto: ENC: cotação p/ SERVIDOR e NOBREAKS

Boa tarde Odirlei;

Segue solicitação p/cotações de preços para SERVIDOR e NOBREAKS;

Qualquer dúvida estamos à disposição – 42 35531566 ou 42-998053735

At

Sérgio L. Kampmann

Câmara Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br Fone: 01.593.635/0001-02

Visto: _____

PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BITURUNA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01	SERVIDOR MINI - TORRE - COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ✓ PROCESSADOR Número de núcleos 4 - Nº de threads 4 - Frequência baseada em processador 3.30 GHz - Frequência turbo max 4.30 GHz - Cache 8 MB Intel® Smart Cache - Velocidade do barramento 8 GT/s - TDP 71 W ✓ 16GB-2666Mhz-UDimm ✓ SSD 240GB SATA ✓ 02 - HDD 2TB 7,2K SATA LFF 6Gbps ✓ Controladora SATA OnBoard (Sem Cachê) ✓ Fonte 290w Gold EPA - Não suporta Redundância ✓ Placa de Rede - 2 portas ✓ Garantia de 12 meses ✓ LICENÇA OEM WINDOWS SERVER ESSENTIALS 2019 ✓ Instalação do sistema operacional, configuração de compartilhamento de arquivos em rede, configuração de backup do servidor antigo e restauração para novo, configuração de backups diários, configuração de acesso remoto ao servidor, backup e configuração dos sistemas integradores e de gestão, configuração de atualização do sistema operacional e sistemas integradores e de gestão, configuração de backup diário dos sistemas de gestão. Servidor: Marca: HP Modelo: P06782-S01 + 02 HDD 2TB Modelo: 861681-B21 + 01 SSD 240GB Modelo: P09685-B21 + WINDOWS SERVER ESSENTIALS 2019	R\$ 15.325,00	R\$ 15.325,00
02	01	NOBREAK - COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1400VA NOBREAK bivolt automático na entrada e possuir no mínimo oito tomadas disponíveis na saída. Proteções: Contra surtos de tensão; Contra curto-circuito; Contra sobrecarga; Contra sobre temperatura; Contra descarga total da bateria. Nobreak microprocessado com DSP (processador digital de sinais); Forma de onda senoidal pura; Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak; Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizado; DC Start (a bateria deve estar carregada) - pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica com bateria carregada; Recarga de bateria automática quando rede elétrica normal; Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deve ser substituída; Chave liga/desliga embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; Corrente do carregador controlada digitalmente; Sinalização visual através de leds no painel frontal que indica todas as condições do nobreak, da rede elétrica e da bateria; Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída; Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada; Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão;	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ nº 06.593.635/0001-02

PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BITURUNA
Folha n.º 24

		Gabinete metálico com pintura epóxi; Paineis frontal com plástico antichama; Estabilizador interno; Baterias seladas tipo VRL internas de primeira linha e à prova de vazamento. Senóide controlada digitalmente; Frequência do inversor igual a frequência da rede elétrica; Controle do ventilador interno de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak; Distorção harmônica mínima com carga linear devido à operação do DSP; Alarme visual e auditivo de potência excessiva; Indicação visual e auditivo de bateria baixa e falha de rede; Indicação de potência true RMS; Monitoração da rede true RMS; Opcional com engate rápido para expansão de baterias. Informação adicional: Potência 1400VA / 840W Bateria 2x9Ah Selada Tensão da Bateria 24 V Autonomia (1 micro) 80 Minutos NOBREAK: MARCA: NHS MODELO: COMPACT SENOIAL MAX BIVOLT 1400VA		
03	01	NOBREAK - COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 600VA NOBREAK possuir 6 tomadas de 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga) Proteções: Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; Contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Contra descarga profunda de bateria; Contra surtos de tensão. Nobreak Microprocessado com memória Flash interna; Tecnologia Line Interactive; Dois estágios de regulação; Forma de onda semi-senoidal; Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak; Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL); Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica – DC Start com bateria carregada; Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado, garantindo maior tempo de vida útil; Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva; Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída; Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência de entrada (47Hz-63Hz); Circuito desmagnetizador; Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; Gabinete metálico com pintura epóxi; Gabinete antichama; Paineis frontal com plástico ABS alto impacto; Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento; Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga; Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor; Indicação de potência consumida pela carga; Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída; Desligamento por carga mínima; Função Mute – pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar a campainha; Seis tomadas de saída, dispensando extensões adicionais; Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Proteção contra descarga	R\$ 450,00	R\$ 450,00



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BITURUNA

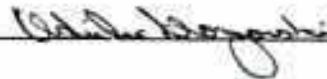
Folha nº 25
CNPJ: 07.599.635/0001-02

Visto: 5

	profunda de bateria; Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas; Tensão de entrada nominal 120V; Tensão de saída nominal 120V; Permite que o Nobreak se auto desligue, após descarga total da bateria ou se permanecer em modo inversor com carga mínima durante um período determinado. Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica; Informação adicional Potência 600VA / 300W Bateria 1x7Ah Selada Tensão da Bateria 12 V NOBREAK: MARCA: NHS MODELO: MINI III 600VA ENTRADA/SAÍDA 120V MONO		
	Valor Total da Proposta	R\$	17.575,00

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Bituruna, 18 de Agosto de 2020. Ass. 

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.

Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



Despacho

Bituruna, 19 de Agosto de 2020.

Atendendo à solicitação referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: SERVIDOR E NOBREAKS, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, formulada em 05/08/2020, segue abaixo os valores dos orçamentos enviados pelas empresas consultadas na cotação de preços.

Segue os valores dos 03 (três) orçamentos, conforme abaixo relacionados:

AL - MOVEIS	DALGALLO MUSIC CENTER	MARCELO BERTOCHI INF.
NÃO CONSEGUIU REALIZAR	NÃO CONSEGUIU REALIZAR	R\$ 17.088,00
MATOSO.COM	CHITKO SOLUÇÕES EM INF.	FENIX INF E TEL LTDA
R\$ 17.209,00	COTAÇÃO INCOMPLETA	R\$ 17.575,00

A proposta oferecida pela empresa **MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA - CNPJ 15.100.430/0001-52**, revelou-se a mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a empresa que apresentou o orçamento geral com menor preço. Os produtos a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa supracitada, inclusive com a descrição dos preços.

Dessa forma, solicita-se a referida empresa as certidões negativas e de regularidades fiscais, pertinentes à formalização do respectivo processo administrativo.

Solicita-se também que posteriormente sejam encaminhados os autos do processo ao departamento contábil para verificação da viabilidade financeira e ao departamento jurídico com o fim de atender as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer quanto à modalidade de licitação e ainda a legalidade do procedimento.

Isto exposto encaminha-se aos departamentos para análise.


Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 013, de 18 de maio de 2020.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-09



Bituruna - PR, em 19 de agosto de 2020.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Membro responsável da Comissão Permanente de Licitação, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 006/2020, para o departamento contábil, conforme requerido através do despacho.


Sérgio Luis Kampmann
Agente Legislativo


Rodrigo Georgio Parise
CRC/SC 037550/O
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



PARECER CONTÁBIL

Despacho

À Presidência da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Indicação de Recursos Financeiros.

Objeto: referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: SERVIDOR E NOBREAKS, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Senhor Presidente:

Conforme solicitação, informamos a existência de Recursos Financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação citada no objeto acima, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna;

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Legislativa

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Despesa: 10

Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

Saldo Atual: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Por ser a expressão da verdade firmo o presente PARECER.

Bituruna, 19 de agosto de 2020.

Rodrigo Geórgio Parise
CONTADOR – CRC SC-037550/O

Código	Descrição	Valor Orçadiv/ Suplementações	Recetta proporcional	%	Valor Empenhado	Saldo no Financeiro	Saldo Disponível
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		35.000,00	0,00	1,7884	0,00	0,00	35.000,00
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL		35.000,00	0,00	1,7884	0,00	0,00	35.000,00
000010.2.001.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	0,00	1,7884	0,00	0,00	35.000,00
Total:		35.000,00	0,00	1,7884	0,00	0,00	35.000,00



Rodrigo G. Parise
Rodrigo Geórgio Parise
 CRC/SC 03755010
 Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



Bituruna, 19 de agosto de 2020.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Membro responsável da Comissão Permanente de Licitação, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 006/2020, ao departamento jurídico para emissão de parecer quanto à modalidade de licitação e ainda a legalidade do procedimento a ser efetivado, conforme requerido através do despacho.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo


Romaine Agustini
JAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna
39/08/2020



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



PARECER JURÍDICO n° 42/2020

Processo Administrativo n. 006/2020

Recebo o processo licitatório, com os documentos que o instruem e que tem por objeto Compra de equipamentos de informática sendo: SERVIDOR E NOBREAKS.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a **adoção da aquisição por meio de processo de dispensa**.

Portanto, em análise a pretensão do Legislativo Municipal, temos que esta é perfeitamente viável, vez que a aquisição em comento encontra respaldo junto ao artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme "in verbis":

Art.24. É dispensável a licitação:

.....

II- para outros serviços e compras de valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Em termos mais práticos, conforme o artigo acima descrito da Lei das Licitações é dispensável o procedimento licitatório para compras com valor inferiores a R\$ 17.600,00, sendo vislumbrado no caso em concreto que os bens a serem adquiridos serão de **R\$**



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



17.088,00 (dezessete mil e oitenta e oito reais)

Temos ainda que a proposta oferecida pela empresa **MARCELO BERTOCHI INFORMATICA - CNPJ: 15.100.430/0001-52**, em comparação com as demais propostas recebidas, bem como com a documentação necessária, é a mais vantajosa, tendo em vista apresentou o preço global mais baixo, e que apresentou a cotação de todos os itens, justificando a modalidade dispensa de licitação.

Emitimos parecer jurídico favorável para a contratação na forma pretendida, qual seja pela dispensa de licitação.

Bituruna-PR, 19 de agosto de 2020.


ROUMAINE AGUSTINI

OAB/PR 49.336

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



Bituruna - PR, 19 de agosto de 2020.

Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos recebidos da empresa
MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA - CNPJ 15.100.430/0001-52:

- 01 Certidão de regularidade de CNPJ – **ok empresa ativa;**
- 02 Certidão negativa municipal – **ok negativa com validade até 18/10/2020;**
- 03 Certidão negativa estadual – **ok negativa com validade até 17/12/2020;**
- 04 Certidão negativa federal-INSS – **ok negativa com validade até 25/01/2021;**
- 05 Certidão de regularidade do FGTS - **ok negativa com validade até 10/09/2020, e;**
- 06 Certidão negativas de débitos trabalhistas - **ok negativa com validade até 14/02/2021.**

Ressalta-se que a justificativa de preço constará de termo assinado pelo Presidente da Mesa Executiva e não da Comissão de Licitação, uma vez que a Comissão deve acompanhar integralmente apenas os processos de licitação e não os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação os quais demandam procedimentos administrativos simplificados, sendo, portanto, atribuição do ordenador da despesa apresentar as justificativas e as fundamentações da contratação direta.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Recebi em 19/09/2020


Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 013, de 18 de maio de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.100.430/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2012
NOME EMPRESARIAL MARCELO BERTOCHI INFORMATICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 82.19-9-01 - Fotocópias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DR. OSCAR GEYER	NÚMERO 320	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 84.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BITURUNA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (42) 3553-2958		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2020 às 08:17:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 19/08/2020 08h20min

Número
3210

Validade
18/10/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCELO BERTOCHI INFORMATICA CNPJ: 15100430000152

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Código de Controle

CWLAKTGKR9DHS5Q1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bituruna.pr.gov.br>

Bituruna (PR), 19 de Agosto de 2020

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.100.430/0001-52**Razão Social:** BET BERTOCHI LTDA ME**Endereço:** AV JOAO AGUSTINI 176 / CENTRO / BITURUNA / PR / 84640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2020 a 10/09/2020**Certificação Número:** 2020081202292900970113

Informação obtida em 19/08/2020 08:19:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO BERTOCHI INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.100.430/0001-52

Certidão nº: 20385032/2020

Expedição: 19/08/2020, às 09:26:45

Validade: 14/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO BERTOCHI INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.100.430/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022444787-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.100.430/0001-52**

Nome: **MARCELO BERTOCHI INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCELO BERTOCHI INFORMATICA**
CNPJ: **15.100.430/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:21 do dia 29/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2021.
Código de controle da certidão: **2636.FA2F.E4A4.0D96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



Despacho

Bituruna, 19 de Agosto de 2020.

Tendo em vista os orçamentos apresentados referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: SERVIDOR E NOBREAKS, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, e considerando o princípio da economicidade, a proposta oferecida pela empresa **MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA - CNPJ 15.100.430/0001-52**, revela-se mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a empresa que apresentou o orçamento com menor preço global. Posteriormente os documentos pertinentes à verificação e autenticidade das certidões negativas. Os produtos a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa supracitada, inclusive com a descrição do preço.

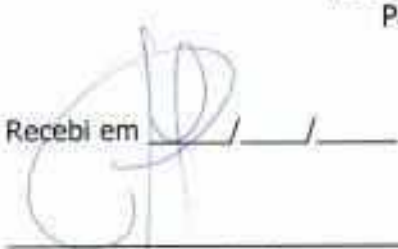
Nesse sentido, e considerando que o menor valor apresentado nos orçamentos para os produtos supracitados foi de **R\$ 17.088,00** (dezessete mil, oitenta e oito reais). Assim, requer que o procedimento pela Dispensa de Licitação, seja em favor da empresa **MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA - 15.100.430/0001-52**, com fundamento no Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com o parecer exarado pelo departamento jurídico desta Casa de Leis para atender as formalidades legais quanto à eventual contratação direta.

Solicita-se assim a apreciação e deliberação pelo Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva para que mediante juízo discricionário de oportunidade e conveniência avalie a hipótese de dispensa de licitação, haja vista que os valores de orçamentos apresentados estão abaixo do limite legal de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Caso se opte pela dispensa do procedimento administrativo, compete apenas ao ordenador da despesa emitir a autorização da execução/ aquisição dos equipamentos, bem como apresentar a fundamentação da eventual contratação direta.

Isto exposto encaminha-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bituruna para análise.


Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 013, de 18 de maio de 2020.

Recebi em _____


João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo Municipal em Exercício.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

A Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, tem a necessidade à aquisição de equipamentos para informática para os trabalhos do setor administrativo desta Casa de Leis. A aquisição justifica-se pela necessidade para executar as atividades de rotina, torna-se imprescindível para o bom funcionamento desta Casa Legislativa, para atender os vereadores, servidores e usuários deste Órgão, porquanto o Micro Computador - Server 2012 Xeon Quad Core i5 4GB Memória 500GB (ATUAL SERVIDOR) se encontra obsoleto e necessita ser substituído para acompanhar as novas configurações tecnológicas..

2. Descrição do Objeto:

A descrição completa está descrita na solicitação de compra.

3. Razão da Escolha e Justificativa do Preço:

A Administração da Câmara Municipal de Bituruna, ao analisar o caso concreto entende por bem dispensar Licitação em favor da empresa **MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ 15.100.430/0001-52**, tendo em vista que o mesmo se propôs a ofertar os produtos nas melhores condições para a Câmara Municipal e que apresentou o menor preço global o qual está compatível ao praticado no mercado, bem como demonstrando possuir qualificação técnica para o fornecimento dos bens. O preço a ser pago ao contratado será de **R\$ 17.088,00 (dezesete mil, oitenta e oito reais)**.

Ademais, o valor total da contratação é autorizado à dispensa com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93. A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços acima descritos, desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho.

Cabe ressaltar que o licitante cumpre as condições legais, apresentando as certidões negativas, quanto regularidade junto a União e Receita Federal, Estado, Município, INSS e FGTS em obediência ao disposto na lei n.º 8.666/93.

4. Recursos Orçamentários:

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna;

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Legislativa

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Despesa: 10 Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

Saldo Atual: R\$ 35.0000,00 (trinta e cinco mil reais).

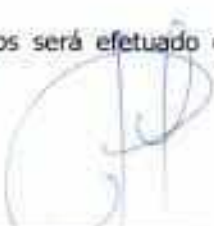
5. Conclusão e Vigência:

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos produtos descritos, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene, a presente contratação terá vigência correspondente a 30 dias da autorização.

6. Forma de Pagamento:

O pagamento pela aquisição dos produtos será efetuado em parcela única com a respectiva emissão e apresentação da nota fiscal.

Bituruna, 20 de agosto de 2020.


João Carlos Padilha

Presidente do Legislativo Municipal em Exercício



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



Despacho

Bituruna, 20 de agosto de 2020.

À Procuradora Jurídica do Poder Legislativo Municipal de Bituruna- PR.

ASSUNTO - PARECER CONCLUSIVO

Objeto: - Contratação referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: SERVIDOR E NOBREAKS, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Senhora Procuradora:

Concluída a análise de julgamento das propostas objeto do Processo Administrativo n.º 006/2020 da Dispensa de Licitação n.º 003/2020, encaminha-se o procedimento licitatório a esta procuradoria para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 013, de 18 de maio de 2020.

Roumaine Agustini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna
23/08/2020



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



PARECER JURÍDICO n.º 043/2020

Processo Administrativo n. 006/2020

Dispensa de Licitação n. 003/2020

Assunto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática sendo: SERVIDOR E NOBREAKS.

Vem ao exame dessa Procuradora Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo com toda documentação atinente, que visa à contratação da empresa **MARCELO BERTOCHI INFORMATICA - CNPJ N. 15.100.420/0001-52**, para aquisição de produtos de informática - Servidor e Nobreak - tendo em vista de tratar de itens necessários para os trabalhos administrativos da Casa de Leis, porquanto o servidor atual encontra-se obsoleto e necessita ser substituído para acompanhar as configurações tecnológicas, conforme constante na Justificativa da contratação.

Fundamentação:

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a adoção do procedimento da modalidade de dispensa, bem como após minuciosa conferência na documentação dos autos percebe-se que todos os anexos se encontram presentes, como por exemplo as negativas da empresa com o menor preço.

Conclusão:

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização, homologação e adjudicação do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **MARCELO BERTOCHI INFORMATICA - CNPJ N. 15.100.420/0001-52**.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Bituruna-PR, 21 de agosto de 2020.



ROUMAINE AGUSTINI

OAB/PR 49.336

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2020.

A **Câmara Municipal de Bituruna**, através de seu Vereador Presidente em Exercício, Sr. JOÃO CARLOS PADILHA, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n.º 003/2020, visando a Contratação referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: SERVIDOR E NOBREAKS, para atender as necessidades deste Órgão, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 15.100.430/0001-52**, com sede na Av. Dr. Oscar Geyer, n.º 320, Sala 01, Bairro Centro, Bituruna/PR, CEP: 84640-000, com a proposta no valor global de **R\$ 17.088,00 (dezesete mil, oitenta e oito reais)**.

Bituruna - PR, em 21 de agosto de 2020.

João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo Municipal em Exercício



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Extrato da Dispensa de Licitação



Processo Administrativo n.º 006/2020

Dispensa de Licitação n.º 003/2020

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ 15.100.430/0001-52.

Objeto: Contratação referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: SERVIDOR E NOBREAKS, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Valor da despesa: R\$ 17.088,00 (dezessete mil, oitenta e oito reais).

Fundamento: com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.

Vigência: 20/09/2020.

Bituruna - PR, em 21 de agosto de 2020.

João Carlos Padilha

Presidente do Legislativo Municipal em Exercício

Barbosa Ferraz, 12 de agosto de 2020

MATHEUS FARIA BRAGA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:98E47EFC**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 132 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICOS**
QUE ABAIXO ESPECIFICA.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:**1 – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: 17/08/2020 à 16/09/2020, ao servidor abaixo nominado, lotado na Dept Municipal de Saúde, referente ao Período Aquisitivo que menciona:**

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
6811 Paula Vanessa (Ozama)	Agente Comunitário de Saúde	28/03/2019 a 19/03/2020

Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 21 de AGOSTO de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:65A5BAD5**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
RESCISÃO Nº: 03/2020 - CONTRATO Nº 020/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada: AFC PNEUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMARAS E PNEUS NOVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CÂMBIO ELETRÔNICA

Licitação: Pregão Nº: PR9/2020

DILSO STORCH

Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:754515CI**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
RESCISÃO Nº: 05/2020 - CONTRATO Nº 023/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada: PREMIUM PNEUS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMARAS E PNEUS NOVOS, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CÂMBIO ELETRÔNICA

Licitação: Pregão Nº: PR9/2020

DILSO STORCH

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
RESCISÃO Nº: 04/2020 - CONTRATO Nº 022/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada: SETIM & TITON LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMARAS E PNEUS NOVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CÂMBIO ELETRÔNICA

Licitação: Pregão Nº: PR9/2020

DILSO STORCH

Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:70B21FB6**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

A Câmara Municipal de Bituruna, através de seu Vereador Presidente em Exercício, Sr. JOÃO CARLOS PADILHA, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n.º 003/2020, visando a Contratação referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: SERVIDOR E NOBREAKS, para atender as necessidades deste Órgão, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.100.430/0001-52, com sede na Av. Dr. Oscar Geyer, n.º 320, Sala 01, Bairro Centro, Bituruna/PR, CEP: 84640-000, com a proposta no valor global de R\$ 17.088,00 (dezoito mil, oitenta e oito reais).

Bituruna - PR, em 21 de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS PADILHA

Presidente do Legislativo Municipal em Exercício

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:8B60B9F2**CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA**
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 006/2020

Dispensa de Licitação n.º 003/2020

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ 15.100.430/0001-52.

Objeto: Contratação referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: SERVIDOR E NOBREAKS, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Valor da despesa: R\$ 17.088,00 (dezoito mil, oitenta e oito reais).

Validade: 05/08/2020 a 05/09/2020

Bituruna - PR, em 21 de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS PADILHA

Presidente do Legislativo Municipal em Exercício

Publicado por:

Sergio Luis Kampmann

Código Identificador:C5038D88

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE
LICITAÇÃO PROCESSO N.º 34/2020 PREGÃO
ELETRÔNICO- N.º 20/2020 - REGISTRO DE PREÇO**

Onde lê – se:

Diretor Presidente Sr. Rodrigo Marcante.

Leia – se:

Diretor Presidente Sr. Josmar Guiz Cruz

Bituruna, 21 de Agosto de 2020.

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

JOSMAR GUIZ CRUZ

Diretor Presidente

Publicado por:

Rubens Nieviadomski

Código Identificador:EFDDDD1C8

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO PARA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS -
PROCESSO N.º 35/2020 PREGÃO PRESENCIAL. N.º 21/2020**

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **03/09/2020 às 09:00 horas**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Registro de Preços para aquisição de medicamentos manipulados, destinados a pacientes conforme prescrição e justificativa médica, além daqueles internados no Hospital São Vicente de Paula, com autorização expedida pela Assistência Social, conforme meta da LDO 205.223. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 / 8006 / 8000 ramal 8019 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

JOSMAR GUIZ CRUZ

Diretor Presidente

Publicado por:

Rubens Nieviadomski

Código Identificador:84C6386E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 168/2020**

Súmula: Estabelece requisitos para adesão ao Susa -
Susaf.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de
Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando as disposições da Lei Municipal 1822/2015

DECRETA:**Artigo 1º** - Fica aprovado o Regulamento para Adesão ao Susa.**Parágrafo Único:** Após a adesão do SIM ao Susa - Susaf, os

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de agosto de 2020.

Claudinei de Paula Castilho

Prefeito Municipal

**REGULAMENTO ADESÃO AO SUSASUSAF**

Art. 1º. O presente regulamento institui as normas para adesão ao SUSASUSAF referente aos produtos de origem animal originários do município de Bituruna.

Art. 2º. Para adesão ao Susa-Susaf o interessado deverá cumprir, além do estabelecido neste regulamento, as disposições contidas no Decreto Municipal 24/2016, referente ao Serviço de Inspeção Municipal Produtos de Origem Animal – SIM/POA.

Art. 3º. Considera-se como artesanal ou de pequeno porte para fins de adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno no Estado do Paraná - SUASUSAF-PR, os estabelecimentos agroindustriais de produtos de origem animal de leite e derivados, ovos de galinha e ovos de codorna e derivados, de produtos de abelhas e derivados, de carnes e derivados e de pescados e produtos da pesca que, cumulativamente, atendam os seguintes requisitos:

I - possua área útil construída não superior a 250 (duzentos e cinquenta) metros quadrados;

II - atenda os limites máximos de recepção de matéria prima:

a) leite: 2.000 (dois mil) litros por dia;

b) mel: 12.000 (doze mil) Kg por mês;

c) ovos de galinha: 300 (trezentas) dúzias por dia;

d) ovos de codorna: 1.500 (mil e quinhentas) dúzias por dia;

e) carnes: 1.000 (mil) Kg por dia, por Unidade de beneficiamento de carnes e produtos cárneos;

f) produtos prontos para fracionamento ou fatiamento: 100 (cem) kg por dia;

g) pescados: 500 (quinhentos) Kg por dia.

§ 1º Desconsidera-se para fins do cálculo da área útil construída os escritórios, área de descanso, área de circulação externa, área de projeção de cobertura da recepção e expedição, área de lavagem externa de veículos e equipamentos, refeitório, caldeira, sala de máquinas, estação de tratamento de água de abastecimento e esgoto e estruturas equivalentes.

§ 2º Exclui-se da categoria de artesanais ou de pequeno porte, para fins de adesão ao SUSASUSAF-PR de que trata esta Portaria, os estabelecimentos agroindustriais sob inspeção permanente.

Art. 4º. Os critérios estabelecidos neste regulamento não se aplicam aos estabelecimentos agroindustriais da agricultura familiar, com DAP - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar ativa.

Art. 5º. Os estabelecimentos que optarem pela adesão ao Susa - Susaf - Pr, deverão encaminhar termo de responsabilidade do responsável técnico do estabelecimento requerente, conforme "Anexo VI" da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ Portaria nº 081/2020, acompanhado de:

I. Laudo técnico sanitário para avaliação das condições do estabelecimento, conforme Anexo VII da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ Portaria nº 081/2020

Art. 6º. Os produtos elaborados pelas empresas devem atender aos critérios estabelecidos pelos Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade - RTIQ.

Art. 7º. Os produtos sem RTIQ poderão ser registrados pelo SIM, desde que tenham embasamento científico, preservem os interesses do consumidor e apresentem parecer favorável do médico veterinário